



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ata n.º 11, de 13 de dezembro de 2018

Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais Joaúim Moreira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e António Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca, em representação da senhora presidente.-----

Assistiram à mesma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Jorge Vultos Sequeira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa e o Secretário-Geral da AMTSM Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, que secretariou a reunião.-----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quinze horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Estudo da Linha do Vale do Vouga -----

1.1 Neste ponto estiveram presentes na reunião o Engº Pedro Meda, na sua qualidade de técnico integrante na equipa do Instituto da Construção, e a Drª Cristina Azevedo, na sua qualidade de assessora da Associação. O Engº Pedro Meda apresentou uma síntese dos cenários de investimento pondo em paralelo os desenvolvidos pelo estudo da AMP e o das propostas apresentadas pelas Infraestruturas de Portugla, aquando da reunião havida na sede daquela entidade, em 18 de setembro. Foi ainda realçada a importância de que se reveste para este projeto o facto da Requalificação da Linha do Vouga poder vir integrar o PIN 2030, sendo este um objetivo fundamental. Daí a necessidade, nomeadamente, de se compatibilizar com os projetos de

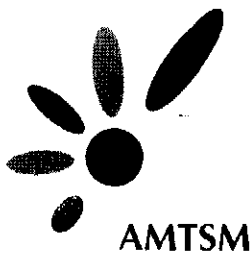


[Handwritten signature]
M

requalificação da linha do Norte, definir o layout de Silvalde-interface, reunir elementos relativos à potencial procura, etc.-----

Por seu turno, a Dr^a Cristina Azevedo considerou a importância de, neste processo da Requalificação da Linha do Vouga, serem consideradas como Agendas Estratégicas quatro vertentes: a Metropolitana, a Comunitária (no âmbito do Portugal 2030), a Nacional e a da Opinião Pública local e sectorial. Quanto à Agenda Metropolitana, seria fundamental dar a conhecer o estudo, fundamentar e articular com prioridades estabelecidas no Plano de Mobilidade Metropolitano e garantir consenso para a inserção da prioridade LVV – suburbanos Porto – PNI 2030. No que diz respeito à Agenda Nacional, seria importante negociar estudo partilhado com IP, fazer uma apresentação do estudo aos Deputados eleitos pelo distrito de Aveiro, apresentar o estudo à Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da "Estratégia Portugal 2030", apresentar o estudo à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas e identificar qual o *timing* mais correto para apresentar o estudo ao Ministro da Tutela /Primeiro Ministro. Referiu, ainda, a importância de todas estas ações serem enquadradas por um Plano de Comunicação – 2019, com o aproveitamento e integração do projeto "Espaço Jornal de Notícias, que a Associação desenvolve neste momento a para da organização dos 5 próximos eventos do Plano de Comemoração dos 110 anos da LVV, a saber: Arouca – "As mais belas viagens de comboio" – Março de 2019; Espinho – "Congresso Internacional de História Ferroviária" – Maio de 2019; S. João da Madeira – "Inauguração Real" – Julho de 2019; Vale de Cambra – "Festival de Literatura Ferroviária" – Setembro de 2019 e Oliveira de Azeméis – "Concurso Internacional de Fotografia Ferroviária" – Novembro de 2019 (estes dois últimos a título de sugestão e exemplo). --

O Conselho Diretivo concordou em termos gerais com a abordagem feita, tendo solicitado uma calendarização dos agendamentos para apresentação do estudo assim como um Plano Geral de implementação das ações mediáticas transversais, com a respetiva Orçamentação. Solicitou, ainda, a realização de memorando de apresentação do plano de comunicação global do projeto para exploração de potencial co-financiamento comunitário e para ser presente ao Gestor do Norte 2020.-----



João
M

2. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

2.1 Presente relação de Ordens de Pagamento por pagar a 07/12/2018. -----

2.2 Presente Lista de Ordens de Pagamento com detalhe a 11/12/2018. -----

2.3 Presente lista de Despachos proferidos pelo Senhor Secretário-Geral, de 28/11 a 11/12/2018. -

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Fundos Disponíveis – Presentes os seguintes quadros: -----

3.1 Resumo das contas da AMTSM a 7 de dezembro de 2018 / Movimentos de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2018). -----

3.2 Mapa das disponibilidades da AMTSM a 7 de dezembro de 2018. -----

3.3 Evolução da dívida Luságua Ambiente, S.A. à data de 7 de dezembro de 2018 e Pagamentos em atraso. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.4 Listagem da consulta dos Fundos disponíveis (c/anos anteriores) . -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) – -----

4.1 Presente Informação nº 52/SC/2018, de 10 de dezembro – “*Colapso junto às Hortas Municipais de S. João da Madeira*”, onde se faz a análise do ofício dirigido à AMTSM pela empresa Águas de S. João, E.M., S.A., recebido no passado dia 3 de dezembro, com a ref: C18.3791.DFM, a propósito de eventuais prejuízos provocados pela intervenção que foi realizada no âmbito da



[Handwritten signature]

empregada *“Prolongamento do emissário poente Troço B Caixa 17 B À Caixa 27 B”*, promovida pela AMTSM. Conclui o ofício informando, de uma forma unilateral, que *«suspenderemos todos os pagamentos devidos a essa Associação, até ao limite dos encargos que esta empresa incorrer com estes trabalhos, incluindo os já incorridos»*.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, dada a sua condição de ser também Presidente do Conselho de Administração das AdSJ, considerou-se impedido em participar na análise deste assunto. -----

O Conselho Diretivo após debate e avaliação da situação considerou, que não dispõe de informação técnica que permita estabelecer o nexo de causalidade entre a obra realizada por esta Associação e os danos alegadamente apurados pela empresa Águas de São João, tendo deliberado, por unanimidade, declinar quaisquer responsabilidades que lhe são imputadas por aquela empresa. Deliberou, ainda, repudiar a forma unilateral estabelecida pelas AdSJ, que considera abusiva e despropositada, de usufruir de um crédito contratualmente definido – tarifa do STAR – e utilizá-lo através de um alegado e indefinido crédito, estabelecido discricionariamente a partir de uma ocorrência que, a ter existido, terá tido lugar há mais de cinco anos. -----

4.2 Presente Informação/Proposta nº 10/18/DT, de 6 de dezembro – *Contrato de descarga de águas residuais e industriais ao emissário de S. Pedro de Castelões*, na qual se refere que tem sido levado a cabo o controlo analítico periódico obrigatório aos efluentes produzidos pela INDULAC, controlo esse realizado pela INDAQUA, OAZ. Desse controlo, constata-se o incumprimento dos valores máximos admissíveis (VMA) em todos os boletins analíticos, apresentando alguns desses boletins inconformidades em cinco parâmetros (CBO, CQO, Óleos e gorduras, azoto total e fósforo), verificando-se, pois, que as obras executadas não representaram uma mais valia em termos de tratamento mais eficaz, conforme se pode verificar daquela análise. Naquela Informação propõe-se *“a rescisão do contrato de ligação dos efluentes industriais produzidos pela INDULAC nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta – Resolução do Contrato, caso, nos primeiros três meses do ano de 2019, os resultados do controlo analítico se mantiverem em incumprimento”*. -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta e disso dar conhecimento à empresa Indulac. -----

4.3 – Presente Contrato de Aquisição de Serviços de Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM. --

No âmbito deste contrato o Secretário-Geral lembrou que na reunião do Conselho Diretivo de fevereiro deste ano tinha sido aprovada a Abertura do Procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de “Assistência técnica à gestão do contrato de operação, reabilitação e manutenção do STAR da AMTSM” com o respetivo pedido de aprovação das peças do procedimento e pedido de autorização para a realização da despesa. Contudo, dado o atraso que se verificou na realização do Auto de Consignação do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais, poder-se-ia reduzir o prazo do Contrato de Aquisição de Serviços de Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM, de dois anos (prazo inicialmente previsto) para ano e meio com a consequente diminuição de preço de 200.000,00 € para 150.000,00 €. Assim, teríamos:-----

Preço Base: O preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP, em € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e o contrato a celebrar terá a duração de 18 meses.-----

Assim, assumindo uma taxa de IVA de 23%, o encargo estimado será de € 184.500,00 (cento e oitenta quatro mil e quinhentos euros), sendo o encargo repartido por dois anos económicos, com a seguinte repartição esperada: para o ano de 2019 é de € 92.250,00, e para o ano de 2020 o valor estimado é de € 92.250,00. -----

Júri do procedimento: Propõe-se nos termos do artigo 67º/1 do CCP a seguinte constituição do Júri: Presidente Eng. Joaquim Santos Costa (Secretário-Geral da AMTSM); vogal Eng. Castanheira (Município de Oliveira de Azeméis), e que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal Arq. Joaquim Milheiro (Município de S. João da Madeira); vogais suplentes: Eng.ª Susana Silva (AMTSM) e Dr.ª Daniela Pintor (AMTSM); -----

Propõe-se, ainda, que o Conselho Diretivo, ao abrigo do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, delegue no Presidente do Conselho Diretivo as seguintes competências:-----

- a) Decisão sobre esclarecimentos, retificações e alterações das peças do procedimento ao abrigo do artigo 50º do CCP;-----
- b) Decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação de proposta nos termos do artigo 64º do CCP;-----
- c) Ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP;-----
- d) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º/1 do CCP.-----

Presente minuta do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Anúncio para DR. -----
Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de *“Assistência técnica à gestão do contrato de operação, reabilitação e manutenção do STAR da AMTSM”*, com preço base de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o prazo de 18 (dezoito) meses. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4.4 Por vicissitudes várias e por uma série de constrangimentos, decorrentes em parte da alteração dos órgãos deliberativo e executivo desta Associação, o início do contrato *“Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”*, adjudicado à proposta mais vantajosa apresentada pelo concorrente *“Luságua - Serviços Ambientais, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A.”* e que é de 9.494.908,29 € (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito euros e vinte e nove cêntimos), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, ocorreu somente a 29 de novembro, com o auto de consignação. -----

O contrato foi celebrado a 13 de junho de 2017, tendo sido visado, a 17 de novembro de 2017, pelo Tribunal de Contas com o n.º 2653/2017. -----

Neste interregno temporal houve necessidade de fazer face a necessidades imperiosas, urgentes e inadiáveis. Os trabalhos realizados foram de duas espécies: a) Reabilitação de emissários, provenientes de roturas verificadas que, para além de impedir o normal funcionamento do Sistema punham em causa a segurança de pessoas e bens; b) a reparação de equipamentos por ter chegado ao seu termo a vida útil dos mesmos.-----

De seguida apresenta-se quadro resumo com as situações identificadas: -----

2018					Abrigo da Proposta	Complementar à proposta
18/jan	ESN	Reparação abetimento no troço SN ex132-133	Reabilitação	7 755,00 €	3 105,00 €	4 650,00 €
18/jan	ESN	Reparação abetimento no troço SN ex132-133 - RP	Revisão de preços	1 079,43 €		
28/fev	Ossela	Rolo de Espessamento do Filtro Banda	Sobos Equipamentos	2 410,90 €		
26/mar	Ossela	Bomba de escumas	Sobos Equipamentos	1 814,36 €		
11/jun	Salgueiro	Bomba Purga Primária	Sobos Equipamentos	3 608,57 €		
28/set	ESP	Reparação de troço SP050-060	Reabilitação	3 654,00 €	504,00 €	3 150,00 €
28/set	ESP	Reparação de troço SP059-060 - RP	Revisão de preços	175,21 €		

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM) -----

5.1 Presente Informação nº 4/CIAMTSM/2018, de 12 de dezembro – *Promoção de campanhas de esterilização – Despacho nº 3283/2018, de 3 de abril*, onde se dá conta do número de esterilizações realizadas no Canil Intermunicipal entre novembro de 2017 e setembro de 2018 (cento e trinta dois machos e cento noventa e nove fêmeas). Deu-se, ainda, nota dos pedidos de pagamento efetuados à DGAV, ao abrigo do apoio financeiro, no valor de 13.600,00 €.a -----

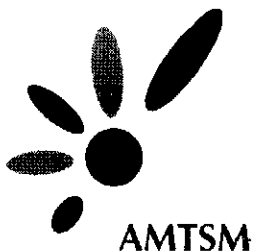
Os presentes tomaram conhecimento. -----

5.2 Presente Ofício Refª OF_DAAL_AA_14955/2018, proveniente da CCDRN – *Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) – Candidatura nº CR8126/2018 – Audiência Prévia.* -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

5.3 Presente Mail de 21 de novembro de 2018, proveniente da UTAD – Minuta do “Protocolo de Cooperação_UTAD (Universidade de Trás os Montes e Alto Douro) e Associação de Municípios de Terras de Santa Maria_21_11_2018”, onde aquela entidade solicita informação sobre a disponibilidade da AMTSM poder acolher uma aluna estagiária do curso de Mestrado Integrado de Medicina Veterinária (MIMV) daquela Universidade de Trás os Montes e Alto Douro e, em caso afirmativo, minuta de Protocolo de Colaboração entre as duas entidades. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre UTAD e a AMTSM. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Compromissos Plurianuais - -----

6.1 Presente Informação nº 52/POCAL/DP/2018, de 6 de dezembro – *Repartição Plurianual de Encargos*. -----

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à Informação nº 52/POCAL/DP/2018, de 6 de dezembro – *Repartição Plurianual de Encargos*, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

6.2 Presente Informação nº 51/POCAL/DP/2018, de 6 de dezembro – *Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos pela Assembleia Intermunicipal*, na qual se informa que atendendo ao disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

Considerando que a alínea a) do n.º 1, do art.º 6º determina igual orientação para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia

conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. -----

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----
 - a. *Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;* -----
 - b. *Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.* -----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições contantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à Informação nº 51/POCAL/DP/2018, de 6 de dezembro – *Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos pela Assembleia Intermunicipal*, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Revisão Orçamental – Presente Informação nº 53/POCAL/DP/2018, de 10 de dezembro – *Revisão Orçamental número 2 de 2018.* -----

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à Informação nº 53/POCAL//DP2017, de 13 de dezembro – Revisão Orçamental número 2 de 2018, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental número 2 de 2018, bem como remetê-los à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

8. Outros assuntos – -----

8.1 Presente Informação respeitante à renovação do contrato “Plataforma Eletrónica de Contratação Pública”, efetuado com a ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda., pelo período de um ano (2ª e última renovação), com o seguinte despacho proferido pelo Secretário Geral da AMTSM, Engº Santos Costa, datado de 13 de dezembro de 2018: “*Visto. Concordo*”. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato “Plataforma Eletrónica de Contratação Pública”, efetuado com a ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda., pelo período de um ano (2ª e última renovação).-----

8.2 Presente Informação n.º 53/CCP/DP/2018 - Pedido de autorização prévia e proposta de abertura de procedimento para celebração de contrato de aquisição de serviços, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 16º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada, para a celebração de um contrato de “Assistência Técnica a Equipamentos e Fornecimento de Serviços de Cópia/Impressão e Digitalização e Fornecimento de equipamento de impressão”. -----

Propondo a abertura de procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, atendendo ao valor do contrato a celebrar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP.-----

Propondo que sejam aprovados, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP as peças do procedimento, constituídas pelo ofício convite e pelo caderno de encargos, onde se encontram delineadas as condições e termos da prestação de serviços (documentos em anexo).----

Propondo, de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º do CCP seja convidado a apresentar proposta a seguinte entidade:-----

Edicópia, Lda -----

Estrada Nacional 109, 38C R/Ch DTº -----

Quinta do Simão, Esgueira-----

3800-228, Aveiro -----

NIF: 501991220 -----

Endereço eletrónico: natercia.morais@edicopia.pt -----

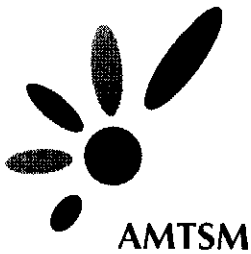
O preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP, em € 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta euros). A fundamentação do preço fixado resulta de consulta preliminar ao mercado, que obteve o registo de entrada com o n.º 1239, de 13/12/2018. -----

Os encargos plurianuais: estão ao abrigo do estabelecido pela Informação nº 26/POCAL/DP/2017 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos, aprovada pela Assembleia Intermunicipal de 26 de abril de 2018. -----

Propõe-se, ainda, que o Conselho Diretivo, ao abrigo do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, delegue no Presidente do Conselho Diretivo as seguintes competências:-----

- a) Decisão sobre esclarecimentos das peças do procedimento ao abrigo do artigo 50º do CCP;
- b) Decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação de proposta nos termos do artigo 64º do CCP; -----
- c) Ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; -----
- d) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º/1 do CCP. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a



a abertura de procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Assistência Técnica a Equipamento e Fornecimento de Serviços de Cópia/Impressão e Digitalização”, bem como aprovar o Caderno de Encargos e Convite propostos. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

Joaquim Manuel Barreira dos Santos /st
João João Pereira